



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2019-PROEG
PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - Sisu 1º/2019**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 011, de 14 de fevereiro de 2019, referente à MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - Sisu 1º/2019, está sendo retificado, conforme segue:

1 – No item 3.1 do Edital nº 011/2019-PROEG, na página 02, **onde se lê:**

3.1 *Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2018, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 009/2019 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SISU/2019.*

Leia-se:

3.1 *Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2019-PROEG, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 009/2019 –PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SISU/2019.*

2 – Nos respectivos Quadro 01 e Quadro 02 do Edital nº 011/2019-PROEG, **onde se lê:**

(...) Distribuição das vagas do SISU 1º/2018, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012(...)

Leia-se:

(...) Distribuição das vagas do SISU 1º/2019, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012(...)

3- Os itens 3.2, 3.3 e 3.4, na página 02 do Edital nº 011/2019-PROEG, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1 *Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas PPI1, PPI-PCD, PPI2 e PPI2-PCD deverão preencher a **DECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**, em anexo no fim deste Edital.*

3.2.2 *Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas com comprovação de renda (PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NDC1-PCD) deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE SEM RENDA FIXA**, anexada no fim deste Edital, caso o candidato ou integrante do núcleo familiar do candidato,*



*maiores de idade, não tenham exercido qualquer atividade remunerada **formal ou informal**, durante os respectivos meses de declaração.*

3.2.3 *Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas com comprovação de renda (PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NDC1-PCD) deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**, anexada no fim deste Edital, caso o candidato ou integrante do núcleo familiar do candidato, maiores de idade, tenham exercido atividade remunerada **informal**, durante os respectivos meses de declaração.*

4- Os demais itens do Edital nº 011/2019-PROEG seguem inalterados.

5 – O EDITAL Nº 011/2019-PROEG-CONSOLIDADO, com as retificações, encontra-se à disposição dos candidatos, publicado no site eletrônico: <http://proeg.ufam.edu.br/>.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em Manaus, 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.